



Diário Oficial

ANO IV Nº 742

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015

LEI COMPLEMENTAR

Lei Complementar nº 036/2015

Rochedo/MS, 23 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a alteração das atribuições do cargo de Atendente, contida no Anexo II – Quadro Especial, da Lei Complementar n. 14, de 23 de dezembro de 2010 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Executivo Municipal de Rochedo – MS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo, a seguinte **L E I**:

Art. 1º - O cargo de Atendente, contidos no Anexo II – Quadro Especial, da Lei Complementar nº 14, de 23 de dezembro de 2010, passa a exercer as seguintes atribuições:

"Realizar a assistência a pessoa idosa atendida pelo Centro de Convivência ao Idoso e a criança atendida pelo Centro de Educação Infantil (CEI), e todos aqueles atendidos e sob a proteção do órgão de assistência social e educação, atuando como elo entre a pessoa cuidada, família e equipe. Ajudar nos cuidados de higiene, vestimenta e alimentação da pessoa cuidada, estimulando e ajudando nas atividades psicológicas, físicas e outras prescritas pelos profissionais de saúde ao cuidado."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 012/2015, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER OS ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 012/2015
PROCESSO: 030/2015
VALOR: R\$ 4.470,63 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

ROCHEDO/MS, 20 de Fevereiro de 2015.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 013/2015, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA EUFRAZIO ME** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC NA ESCOLA MUNICIPAL DOCE SABER, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 013/2015
PROCESSO: 031/2015
VALOR: R\$ 5.559,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

ROCHEDO/MS, 20 de Fevereiro de 2015.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 014/2015, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FATURAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTA D'ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 014/2015
PROCESSO: 032/2015
VALOR: R\$ 7.992,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

ROCHEDO/MS, 20 de Fevereiro de 2015.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 015/2015, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 015/2015
PROCESSO: 034/2015
VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

ROCHEDO/MS, 20 de Fevereiro de 2015.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 016/2015, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **CAMPOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP** PARA FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 016/2015
PROCESSO: 033/2015
VALOR: R\$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).

ROCHEDO/MS, 20 de Fevereiro de 2015.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 017/2015, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA **MM ENGENHARIA GEOPROCESSAMENTO S/S LTDA ME** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E LOCAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA RUA 23 DE NOVENBRO, BAIRRO LEOMAR ROBERTO THEODORO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 017/2015
PROCESSO: 035/2015
VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

ROCHEDO/MS, 23 de Fevereiro de 2015.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2015

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, A SEREM EXECUTADAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor as empresas:

1. **ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.651.153/0001-61, no valor de R\$ 214.998,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito mil reais).

Rochedo (MS), 19 de fevereiro de 2015.

Adjudicado pelo Pregoeiro

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR

e Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal.



Diário Oficial

ANO IV Nº 742

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015

PORTARIA

PORTARIA Nº 135/2015

"Dispõe sobre Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX, do Artigo 111, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 01 (Um) ano, de Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, conforme dispõe o artigo 140, da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, do dia 23 de Fevereiro de 2015 a 22 de Fevereiro de 2016, a Servidora Pública Municipal, **ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe ID, Ref. II, lotado na Secretaria de Educação, Cultura Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 23 de Fevereiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Cinco dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br